



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016-2025



RELATÓRIO

EXPEDIENTE
04 / 11 / 25

O Projeto de Lei Complementar nº 016-2025, que “**Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a regularizar obras e edificações que se encontram em desacordo com a legislação pertinente, autoriza isenção de taxas para famílias carentes e dá outras providências.**”, de autoria do Vereador João Paulo Fernandes Resende, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto visa conceder incentivo fiscal e amenizar exigências construtivas, para fins de regularização de construções e edificações comprovadamente existentes.

Do ponto de vista financeiro, espera-se que a proposta aumente a arrecadação municipal, com a regularização imobiliária.

O projeto não incorre em gasto público, não provocando, portanto, impacto financeiro.

Assim, não havendo repercussão financeira e orçamentária, somos pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão entende que não há óbice para a regular tramitação do projeto, que merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR